

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL PARA ELIMINAÇÃO DE TRINCAS NAS PAREDES DA ÁREA DE CONSULTÓRIOS DE OFTALMOLOGIA E GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA ESPANHOLA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS – CRITÉRIO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PREÂMBULO

Aos 01 dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 09h39min, na Associação Saúde da Família da Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço.

Foi divulgado no Jornal Diário do Comércio em 23/07/2014 e publicado no site da Associação Saúde da Família www.saudedafamilia.org em 23/07/2014.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecido pelos representantes presentes que compareceram à esta Seleção de Fornecedores e foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Examinados os documentos, foram credenciadas as seguintes empresas proponentes, em conformidade com o item 9 do Edital:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA	02.818.737/0001-41	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
A.M.S. ALMEIDA EMPREITEIRA EIRELI – ME	03.576.511/0001-44	ANTÔNIO MARCOS SOUSA ALMEIDA

Após o término do credenciamento, o responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Ato seguido, após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, os mesmos foram rubricados pela responsável pelo certame e equipe de apoio. Após, foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA e passou-se para rubrica das propostas pela responsável pelo certame e sua equipe de apoio.

Os valores das propostas encontram-se relacionadas no ANEXO I desta ATA.

Em seguida, a responsável pelo certame com o auxílio da equipe de apoio examinou a especificação técnica e valores das propostas apresentadas pelas empresas e, constataram que todas as propostas atendem ao exigido no ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA do Edital.

Desta forma, as empresas foram classificadas para a fase de Habilitação, respeitando a seguinte ordem de colocação:

1º COLOCADA: A.M.S. ALMEIDA EMPREITEIRA EIRELI – ME com o preço pela **Empreitada Global** de **R\$ 26.347,38 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).**

2º COLOCADA: HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA com o preço pela **Empreitada Global** de **R\$ 26.617,08 (vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oito centavos).**

Após, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas e não houve interesse por parte dos representantes.

Em seguida, foram rubricados os ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO das empresas pela responsável pelo certame e equipe de apoio. Na sequência, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO e nenhum representante manifestou interesse.

Ato seguido, aberto o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO passou-se para análise dos documentos de habilitação e, foi verificado que a empresa **A.M.S. ALMEIDA EMPREITEIRA EIRELI – ME** não apresentou o documento solicitado no item 14.2 em conformidade ao exigido no edital. Isto posto, a responsável questionou o representante da empresa se tinha em seu poder a Declaração indicando qual profissional responsável por acompanhar a execução dos serviços. O representante informou não possuir. Então, diante do exposto a responsável pelo certame declarou **inabilitada** a referida empresa. Após, foram rubricados os documentos pela equipe de apoio e responsável pelo certame.

Em seguida, foi rubricado o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO pela responsável pelo certame e equipe de apoio, contendo a documentação da empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA**. Na sequência, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO e nenhum representante manifestou interesse.

Após, foram rubricados os documentos pela Equipe de Apoio.

Ato seguido, aberto o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO passou-se para análise dos documentos de habilitação e, foi verificado que a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA**

Em seguida, a responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa **A.M.S. ALMEIDA EMPREITEIRA EIRELI – ME** se gostaria de verificar os documentos apresentados pela empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA**, então o representante da empresa não manifestou interesse.

Na sequência, a responsável pelo certame declarou **habilitada** a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA**.

Em seguida, a responsável pelo certame invocou o item 17.5 para negociar o valor da proposta apresentada pela empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** para o objeto licitado. Assim, iniciou a negociação com o representante da empresa efetivando proposta de redução no BDI na ordem de 27%, perfazendo o valor pela Empreitada Global de R\$ 26.347,38 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). O representante da empresa, Sr. José Roberto de Oliveira aceitou a proposta.

RESULTADO

Assim, a responsável pelo certame declarou vencedora a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor pela **Empreitada Global de R\$ 26.347,38 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

A adjudicação e homologação do objeto da licitação serão analisados pela Coordenação Administrativa da ASF, a fim de que haja a convocação para assinatura do contrato.

A responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa se gostaria de interpor recurso e o representante da empresa **A.M.S. ALMEIDA EMPREITEIRA EIRELI – ME** não manifestou interesse na interposição de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h42min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representante(s) presente(s).

ASSINAM:

Renata Pimentel Moliterno
Responsável pelo Certame

Willian Marcelino Franco
Membro da Equipe de Apoio

Ricardo Ap. Barbosa
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	
A.M.S. ALMEIDA EMPREITEIRA EIRELI – ME	ANTÔNIO MARCOS SOUSA ALMEIDA	